

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, bem como por meio de videoconferência, em que estavam presentes os senhores deputados: B. Sá, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Vanessa Tapety, Warton Lacerda, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Fábio Novo e Pablo Santos; e justificada a ausência do senhor deputado Jeová Alencar; realizou-se a **VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Evaldo Gomes; e secretariada pelos senhores deputados: Hélio Rodrigues e Simone Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA.** **Aprovados** em segunda discussão e votação, pela maioria dos presentes, os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de Nº 53/24**, do Poder Executivo, processo AL-36.595/24, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, com a garantia da União e dá outras providências”; **de Nº 150/24**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-36.461/24, que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí a Parada da Diversidade de Teresina e dá outras providências”; **e de Nº 151/24**, de autoria da senhora deputada Elisângela Moura, processo AL-36.468/24, que “Reconhece de utilidade pública a Associação dos Fiéis de Nossa Senhora da Conceição de Palmeirais”. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo Setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//